EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ OSCAR FERRRAZ**, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a concessão de estágio por tempo determinado tem como fonte legal as disposições da Lei Municipal n.º 586/2010 e Lei Federal nº 11.788/2008.

CONSIDERANDO a necessidade emergencial verificada nas Secretarias do Município de Guiricema/MG, onde demonstra a urgência na execução de estágio;

Desta forma, fica **CONVOCADA** a seguinte candidata aprovada em processo seletivo estagiário n° 013/2023.

CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA:

4º – Eríca Vanessa de Souza, 78 pontos.

A candidata acima qualificado, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Recursos Humanos, sediada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/n, centro, Guiricema-MG, até o dia **07 DE MARÇO DE 2024**.

A candidata convocada que não se apresentar, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ofertado, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga.

Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

- ✓ - 02 Fotos 3x4;
- ✓ - Certidão/ Declaração Atualizada de matrícula/regularidade no curso superior;
- ✓ - Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- ✓ - CPF;
- ✓ - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- ✓ - Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- ✓ - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ - Número da conta corrente/Banco Brasil;
- ✓ - Declaração de Bens;
- ✓ - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- ✓ - Certidão de Nascimento dos filhos;
- ✓ - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, ou informação do cargo ocupado para fins de análise acerca da possibilidade de acumulação, conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.
- ✓ - Comprovante de Endereço.

Conforme previsão editalícia, a realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, o Município de Guiricema, e ocasionalmente, com as instituições de ensino superior e órgãos cedentes.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, em 29 de Fevereiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito do Municipio de Guiricema/MG